



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 40/2025

ATA DA 40ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos cinco dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Luise Torres de Araújo Lima. Ausência justificada do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas da 38ª e 39ª sessões.

JULGAMENTOS**PAUTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600030-05.2025.6.18.0000****ORIGEM: TERESINA/PI****RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS****RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - SUSTENTAÇÃO ORAL - SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL - SEI 0002754-87.2025.6.18.8000****REQUERENTE: SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRE/PI****SUSTENTAÇÃO ORAL:** A Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, ressaltando a necessidade de a unidade administrativa competente proceder à compilação da norma ora aprovada à redação da

Resolução TRE-PI nº 380, de 17 de dezembro de 2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600428-36.2024.6.18.0048

ORIGEM: BARRA D'ALCÂNTARA/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JOSEANE DA SILVA NUNES

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento de defesa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600278-73.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

INTERESSADOS: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ, ANTÔNIO VENICIO DO O DE LIMA, ROSSINI DE SOUZA LIMA, OSMIDIO MACIEL GOMES FILHO, JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO E JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

INTERESSADA(O/S): BRUNO GALISA VILARINHO SOARES, LUANE BORGES RIBEIRO E PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY

TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas prestadas pelo Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro no Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2021, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-40.2024.6.18.0016

ORIGEM: UNIÃO/PI (16ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - MULTA - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JOSÉ ALEXANDRINO FEITOSA

ADVOGADA: ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença recorrida e aprovar sem ressalvas as contas de José Alexandrino Feitosa candidato ao cargo de vereador no município de União/PI, alusivas às eleições de 2024, afastando-se a multa imputada, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-47.2024.6.18.0021

ORIGEM: PIRACURUCA/PI (21ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO EM PROPAGANDA - PROPAGANDA ELEITORAL EM BEM PÚBLICO - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO 22367180 - PETIÇÃO

ADVOGADO: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) 22367171

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO (MDB/PSD)

ADVOGADOS: VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789), JOÃO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO (OAB/PI: 19.480) E THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671)

INTERESSADA: COLIGAÇÃO PIRACURUCA PRA FRENTE - PP/ REPUBLICANOS/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL(P, PCDOB E PV)

ADVOGADO: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente e interessada, o advogado Davyson Hernandez Sousa Silva (OAB/PI: 22.340). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de intempestividade do recurso para dele CONHECER e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 5 DE MAIO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/05/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 06/05/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002403085** e o código CRC **4A768E6C**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002403085v3



--